
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: c5y7ucrs <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/08/2023 Indicação nº 4191/2023 Protocolo nº 9300/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

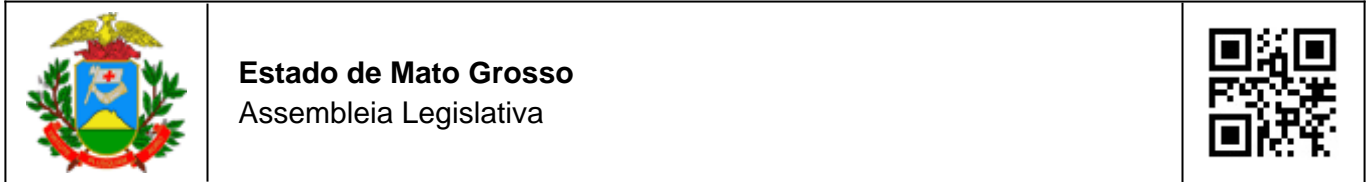
**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT, A NECESSIDADE DE PROMOVER ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A DUPLICAÇÃO DA BR 070, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DO LAGARTO AO ENTRONCAMENTO COM A MT-060, RODOVIA ESTADUAL JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - POSTO FREE.**

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, apresento à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, para que seja remetida às autoridades supracitadas, demonstrando a necessidade de estudo de viabilidade para a duplicação da BR-070, trecho compreendido entre o Trevo do Lagarto ao Entroncamento com a MT-060, Rodovia Estadual José Monteiro de Figueiredo, município de Nossa Senhora do Livramento - Posto FREE.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é fruto de uma demanda do **Vereador Luis Eduardo (Dudu Carrapato), de Poconé**, demonstrando a crescente importância das vias de transporte para o desenvolvimento econômico, a segurança dos cidadãos e o eficiente fluxo de mercadorias e passageiros tem se mostrado uma necessidade premente em nossa sociedade. Diante deste cenário, a justificativa para a realização de um estudo de viabilidade para a duplicação da BR 070, especificamente no trecho compreendido entre o Trevo do Lagarto ao Entroncamento com a MT 060, Rodovia Estadual José Monteiro de Figueiredo, no município de Nossa Senhora do Livramento, é fundamentada em diversos fatores que clamam por intervenções eficazes e preventivas.

A BR 070 é uma via estratégica e vital para o escoamento de produtos agrícolas e pecuários, bem como para o transporte de passageiros e turistas, além de servir como rota para o transporte de bens industriais. Sua localização geográfica privilegiada a torna um corredor de importância nacional, contribuindo



significativamente para o desenvolvimento econômico da região e do país como um todo. Entretanto, o aumento constante no tráfego de veículos, tanto leves quanto pesados, tem gerado desafios complexos que demandam soluções ágeis e eficazes.

O aumento no número de acidentes, muitos deles resultando em vítimas fatais, é uma realidade preocupante que requer atenção imediata. A segurança viária é um direito inalienável de todos os cidadãos, e a elevada taxa de acidentes na BR 070 representa um grave risco à vida dos indivíduos que utilizam essa rodovia diariamente. O investimento em melhorias nas condições da estrada, como a duplicação do trecho em questão, é uma ação essencial para minimizar tais riscos e preservar vidas.

A realização de um estudo de viabilidade para a duplicação da BR 070 também é justificada pela sua função de promover a fluidez do tráfego e a redução dos congestionamentos frequentes. O aumento do fluxo de veículos, associado às características da rodovia, pode levar a situações de congestionamento que prejudicam a eficiência do transporte, causam atrasos e impactam negativamente a economia local e regional.

Diante da importância estratégica da BR 070 para a atividade econômica e a segurança dos cidadãos, a realização deste estudo de viabilidade se faz essencial para analisar a possibilidade e os benefícios da duplicação do trecho mencionado. O investimento nesse projeto representa um compromisso com a segurança viária, o fomento econômico, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento sustentável da região. Portanto, contamos com o apoio e a acolhida das autoridades para que este estudo seja realizado, visando ao bem-estar e ao progresso de toda a comunidade.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual